REQUERIMENTO Nº. 031/2018

Monte Santo de Minas, 23 de fevereiro de 2018.

Para Exmo.
Vereador Jean Lucas Biaggio
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja determinado, quando da implantação do novo sistema de trânsito que deverá ser realizado brevemente pela Prefeitura Municipal, a proibição de caminhões de porte maior e carretas transitarem pelo Centro da Cidade.

JUSTIFICATIVA

Recebo quase todo dia pedido de munícipes para que seja proibido o tráfego de veículos de grande porte no Centro de nossa cidade.

A proibição é necessária, seja para preservar a malha viária como também para favorecer o fluxo dos veículos. Os caminhões impedem a fluidez do trânsito e, por outro lado, favorecem a ocorrência de acidentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador